



LEI N° 409/2014

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I - letra "a" do artigo 70 da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2014, aprovado pela Lei n° N°. 392, de 16 de Dezembro de 2013, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados à implantação de dotação orçamentária para pagamentos de dívidas fiscais.

§1° A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, constantes do Anexo II, e especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3°. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1°, o poder executivo poderá utilizar como fonte recursos próprios do Município.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Junho de 2014.

Gabinete da Prefeita, 15 de Setembro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal



PODER EXECUTIVO
ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO I

AO PROJETO DE LEI N° 015/2014.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

PODER: 02.00 – EXECUTIVO

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
04	Administração		
04.123	Administração Financeira		
04.123.0000	Encargos Especiais		
04.123.0000.0-007	Parcelamento de Dívidas Fiscais.	4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual resgatado	
Total			50.000,00

Gabinete da Prefeita, 20 de Agosto de 2014.


CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
-Prefeita-

Cátia Patrícia Ferreira
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 34.671.057/0001-34



ANEXO II

AO PROJETO DE LEI N° 015/2014.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS PARCIALMENTE NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0500 1.058	10 01. Secretaria Obras, Transp.e Serv. Urbanos Aquisição de Equip. e Material Permanente		
4.4.90.52.00	Aquisição de Equip. e Material Permanente		50.000,00
	TOTAL Secretaria Obras, Transp.e Serv.Urban		50.000,00
	TOTAL GERAL		50.000,00

Gabinete da Prefeita, 15 de Setembro de 2014.


CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal